



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
ESTÂNCIA HIDROMINERAL - CAPITAL NACIONAL DA MODA EM TRICÔ
Rua Dr. Maurício Zucato, 111 - Centro - Monte Sião - MG

LEI Nº 3282, DE 15 DE JULHO DE 2025.

"Estabelece as festividades alusivas ao Aniversário do Distrito Mococa das Gerais, celebradas anualmente em 03 de novembro, e dá outras providências."

O POVO DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei estabelece as festividades alusivas ao Aniversário do Distrito Mococa das Gerais, a serem comemoradas anualmente no dia 03 de novembro, conforme o Art. 4º da Lei Complementar nº 269, de 05 de outubro de 2023.

Parágrafo único. A comemoração do aniversário do Distrito Mococa das Gerais tem por objetivo valorizar a história, a cultura e a identidade local, promovendo a integração da comunidade e o fortalecimento do sentimento de pertencimento dos moradores.

Art. 2º O Poder Executivo poderá apoiar e promover, em parceria com a comunidade local, ações alusivas à data, como:

- I – celebração religiosa ou ato cívico em homenagem ao distrito;
- II – apresentações culturais e atividades recreativas para a comunidade;
- III – eventos que estimulem a participação de moradores e visitantes;
- IV – divulgação da história e das tradições locais nas redes oficiais do município.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 15 de julho de 2025.

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

LÁZARO ROBERTO TALARICO



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
ESTÂNCIA HIDROMINERAL - CAPITAL NACIONAL DA MODA EM TRICÔ
Rua Dr. Maurício Zucato, 111 - Centro - Monte Sião - MG

Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado no Átrio da
Prefeitura Municipal de Monte Sião – MG
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal

Nº 3.282
Em: 15/07/2025

Edir Donizete Vergílio Veronez
Diretor Administrativo
Documento Assinado Digitalmente